

INDICAÇÃO Nº 17.531/2009

**Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO NILO
DD. Presidente da Assembléia Legislativa
NESTA**

A Deputada que esta subscreve vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte redação:

Solicita a construção de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais no Município de Pojuca, através da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância.

JUSTIFICATIVA

Considerando a moradia e as condições a mesma pertinentes enquanto elementos constituintes dos indicadores de saúde básica, levando-se em consideração o caráter de pertencimento e enraizamento ao ser humano e à instituição familiar.

Tendo em vista que o deficit habitacional em nosso país é enorme. Principalmente na zona rural e nos interiores dos Estados, mister se faz salientar que é grande a necessidade pela qual passa o povo baiano face a densidade do deficit habitacional do nosso Estado, fazendo-se necessário a intervenção do Estado para atendermos as necessidades do nosso povo.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2009.

**Maria Luiza Laudano
Deputada Estadual**